

***Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA***

***Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Vila Maria Rosa Goreski
Ribas J – Porto Amazonas – PR - Fone: (42) 3256-2035***

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 05/2019

Súmula: Aprova as inscrições preliminares deferidas segundo o Calendário Eleitoral do Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1026/2015 ,
RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a lista dos candidatos com inscrições preliminares deferidas seguindo o Calendário Eleitoral do Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar,

Art. 2º- Os candidatos que não tiveram a sua inscrição preliminar deferida, terão o prazo de 25/07/19 a 31/07/19 para interpor recursos, de acordo com calendário em anexo ao Edital nº 01/2019 do CMDCA.

Segue lista das inscrições preliminares deferidas:

- Adriana Moraes Serena;
- Adriane Marcondes Alves;
- Ana Paula Rodrigues Paes;
- Andréia Belotti Azevedo;
- Andressa Aparecida de Freitas;
- Claudecy Henrique;
- Clemerson Luiz Ferreira;

***Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA***

***Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Vila Maria Rosa Goreski
Ribas J – Porto Amazonas – PR - Fone: (42) 3256-2035***

- Dayse Alves de Freitas;
- Franciele Aparecida de Oliveira;
- Gilnei Khun;
- Gilson Marcondes Paes;
- Ingrid de Jesus Alves Vidal;
- Jacione da Aparecida Neves Graeff;
- Jeferson Barbosa da Silva;
- Josemara de Paula Pinto;
- Letícia Maria Bueno Ganassoli;
- Lucas Felipe Padilha;
- Luiz Sérgio Santos;
- Neiva J. Santos Pelinsky;
- Nicele de Oliveira Marcelo;
- Priscila Aparecida Mazeica;
- Roberta Meireles Soares;
- Rodrigo Soares Ferreira;
- Simone Margarida do Nascimento Moreira;
- Tatiele de Andrade Portela;
- Vânia Oliviak Araújo;
- Vivian Lima dos Santos.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, em 24 de julho de 2019.

Porto Amazonas, 24 de julho de 2019.

Rosana de Fátima da Silva
Presidente - CMDCA